TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00220

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Renovação de assinatura anual online do Sollicita Periódicos, da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, compreendendo os seguintes títulos:

- 01 (uma) assinatura da **Revista O Pregoeiro**;

- 01 (uma) assinatura da **Revista Negócios Públicos**

1.2 Esta contratação objetiva atender as demandas Coordenadoria de Licitação - COLICI, da Assessoria Executiva da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.3 O acesso online das revistas assinadas oferecem, mensalmente, conteúdo relevante, a saber:

1.3.1 **Revista O Pregoeiro**:

- É fonte de informação prática para os pregoeiros que buscam uma ferramenta eficaz de atualização e capacitação, é um guia útil com foco na modalidade licitatória do tipo pregão. Fornece notícias, informações técnicas, esclarecimentos da área de compras e licitações públicas, discussão de leis e opiniões profissionais.

1.3.1 **Revista Negócios Públicos**:

- Este periódico é destinado aos setores públicos Federal, Estadual e Municipal, contendo temas de relevância para a prática dos servidores na área de licitações e compras públicas, oferecendo atualização e aprofundamentos legais para quem opera diretamente com processos licitatórios.

1.4 DEFINIÇÃO DE USUÁRIO

1.4.1 Usuário padrão: terá acesso aos conteúdos das revistas O Pregoeiro e Negócios Públicos, com login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.

1.5 SUPORTE TÉCNICO/ TREINAMENTO

1.5.1 Os treinamentos e suporte técnico, poderão ser realizados através de vídeo conferência, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira) e 08h30 às 16h30 (sextas-feiras), durante a vigência do contrato.

1.6 PRAZO DE VIGÊNCIA/ FORMA DE ACESSO

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 16/06/2023 às 15:38:20.
Documento Nº: 3788359-6927 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3788359-6927
SIGA

1.6.1 O prazo de vigência da assinatura será de 12 (doze) meses**,** contados a partir da data da retirada do empenho.

1.6.2 Acesso via Internet no site www.sollicita.com.br., somente autenticado via login/senha.

1.6.3 Acesso ilimitado a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Orientação Jurídica. Todos os Login /senha são de uso exclusivo do usuário e CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

1.6.4 O acesso será disponibilizado a partir da data da retirada do empenho.

1.7 GARANTIA

1.7.1 A garantia será de 12 (doze) meses a contar da data de liberação do acesso.

1.8 METAS FÍSICAS

1.8.1 Continuar a oferecer acesso aos 02 (dois) periódicos online, a saber: **O Pregoeiro** e **Negócios Públicos** aos servidores da Coordenadoria de Licitação - COLICI, da Assessoria Executiva da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para auxílio nas atividades do setor, fornecendo notícias, informações técnicas, esclarecimentos da área de compras e licitações públicas, discussão de leis e opiniões profissionais, bem como, oferecendo atualização e aprofundamentos legais para quem opera diretamente com processos licitatórios.

1.9 RECEBIMENTO DO OBJETO

1.9.1 Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

1.9.1.1 Provisoriamente – pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.9.1.2 Definitivamente - por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para serviços comuns, e 5 (cinco) dias úteis para serviços com alocação de mão de obra, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado;

1.9.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos.

TRF2TER202300220A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 16/06/2023 às 15:38:20.
Documento Nº: 3788359-6927 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3788359-6927
SIGA

Justiça Federal 34 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

1.9.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF - 2ª Região, o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.9.4 O aceite/aprovação do(s) produto(s)/serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF 2ª Região as faculdades previstas nos artigos 18 e 20 da Lei nº 8.078/1990.

1.10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento.

1.10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados da solicitação do TRF2, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior ou fato de terceiro.

1.10.3 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços;

1.10.4 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

1.10.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

1.10.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito dos serviços oferecidos.

1.10.7 Liberar acesso ao Sollicita para pesquisa nas revistas **O Pregoeiro** e **Negócios Públicos**, a partir da data de retirada da nota de empenho, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

1.10.8 Manter os serviços operantes 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, pelo período contratual de 12 (doze) meses, ressalvadas ocorrências de situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro.

TRF2TER202300220A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 16/06/2023 às 15:38:20.
Documento Nº: 3788359-6927 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3788359-6927
SIGA

Justiça Federal 35 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

1.10.9 Caso, no ato do recebimento provisório, seja verificada alguma desconformidade com os quantitativos ou especificações constantes deste Termo, a Contratada deverá realizar os ajustes necessários no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

1.10.10 A contratada assumirá a inteira responsabilidade pelos serviços objeto do presente Termo de Referência, assim como compromete-se a dar oferecer treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a utilização de todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados.

1.10.11 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência da assinatura, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A renovação da assinatura anual online de 2 (dois) periódicos, revistas **O Pregoeiro** e **Negócios Públicos**, visa atender a demanda da Coordenadoria de Licitações- COLICI, permitindo a capacitação ao aplicar o regime jurídico da contratação pública, possibilitando acesso as orientações mais relevantes e atuais dos Tribunais de Contas, da jurisprudência e dos especialistas no assunto, tendo em vista que o processo de contratação pública é uma realidade em constante atualização e exige do agente público uma avaliação criteriosa, necessitando cada vez mais de informações técnicas sobre o adequado processamento das contratações.

2.2 Os Estudos Técnicos Preliminares (TRF2-ETP-2023/00158) evidenciaram que a contratação descrita no item 1(OBJETO) mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente, sendo viável a contratação pretendida.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Renovação de assinatura anual online das 2 revistas, **O Pregoeiro** e **Negócios Públicos** objetivando atender as demandas Coordenadoria de Licitação - COLICI, da Assessoria Executiva da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, disponibilizado através da liberação de login e senha, de uso exclusivo do usuário e CNPJ, podendo ser utilizado simultaneamente em número ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 Garantir o acesso via Internet no site www.sollicita.com.br, autenticado via login/senha dos usuários cadastrados, por um período de 12 (doze) meses.

TRF2TER202300220A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 16/06/2023 às 15:38:20.
Documento Nº: 3788359-6927 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3788359-6927
SIGA

Justiça Federal 36 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

4.3 Garantir acesso aos usuários conectados online durante o prazo de vigência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana para pesquisas, notícias, informações técnicas, esclarecimentos da área de compras e licitações públicas, etc.

4.4 Oferecer suporte técnico, via-email ou telefone, para sanar dúvidas relacionadas ao funcionamento e operação do sistema.

4.5 Oferecer treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do serviço e todas as suas funcionalidades.

4.6 O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, previstas no Edital, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Otimizar o desenvolvimento das atividades realizadas pela Coordenadoria de Licitação - COLICI, da Assessoria Executiva da Secretaria Geral, por meio de acesso simples e rápido ao conteúdo das revistas **O Pregoeiro** e **Negócios Públicos**, da Sollicita Periódicos, da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.

5.2 Permitir acesso a todas as funcionalidades oferecidas pelo Sollicita Periódicos, melhorando a qualidade no desempenho das atividades do setor.

5.3 Economia de tempo na execução das atividades realizadas pela Coordenadoria de Licitação - COLICI, da Assessoria Executiva da Secretaria Geral.

5.4 Melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Coordenadoria de Licitação - COLICI, da Assessoria Executiva da Secretaria Geral.

5.5 A solução não gera impactos ambientais.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto.

TRF2TER202300220A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 16/06/2023 às 15:38:20.
Documento Nº: 3788359-6927 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3788359-6927
SIGA

6.6. O gestor acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7 O gestor do contrato informará à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.8 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em parcela única mediante o recebimento do login e senha de acesso e após o recebimento definitivo do serviço. Este será efetuado pela SCON, com aposição do ATESTO pelo gestor do contrato no documento fiscal (SECBLI).

7.2 O atesto do documento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato.

7.3 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada.

08. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 A contratação da presente solução far-se-á por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/2021, junto à empresa Editora Negócios Públicos do Brasil (inscrita no CNPJ nº.06.132.270/0001 32), conforme proposta TRF2-CAP-2023/14081 válida até 14/08/2023, e comprovação da exclusividade conforme documento TRF2-CAP-2023/12514

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O orçamento prévio relativo à presente contratação consta da planilha indicada no campo 13 (ANEXOS).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constantes no **ID 35** e **ID 42** do PCA - SIGA GO

11. ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

TRF2TER202300220A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 16/06/2023 às 15:38:20.
Documento Nº: 3788359-6927 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3788359-6927
SIGA

11.1 O Instrumento de Mediação de resulta (IMR), que substitui o Acordo de Níveis de Serviço (ANS), tem como base os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

11.2 No caso da assinatura proposta, o pagamento será realizado em parcela única, não estando o referido pagamento condicionado aos acessos e pesquisas a serem realizadas pelos usuários cadastrados ao longo da duração do contrato.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 TRF2-FOR-2023/02524

13. ANEXOS:

13.1 Proposta de Preços TRF2-CAP-2023/14081

13.2 Declaração de Exclusividade TRF2-CAP-2023/12514

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

- assinado eletronicamente -
CLAUDIA MARIA PIGOZZO
Supervisor(a)
SEÇÃO DE BIBLIOTECA

TRF2TER202300220A

Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 16/06/2023 às 15:38:20.
Documento Nº: 3788359-6927 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3788359-6927
SIGA